



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - CNPJ: 45.686.227/0001-70

LEI Nº 727 DE 06 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL, situada no Bairro da Vargem Grande, neste município. "

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de estrada municipal "**LUIZ ALVES DOS SANTOS**", conhecido por Luiz Belo, o trecho de 2 km que se inicia no cruzamento da esquerda, bifurcação da Estrada Municipal Pedro Alves Santana sentido Bairro Vargem Grande a Rodovia Oswaldo Cruz, até a propriedade do Sr. Lourival Coelho.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

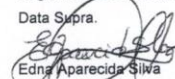
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de março de 2018.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por editais,

Data Supra.


Edna Aparecida Silva

Secretária da Administração